Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 164/2018

Ref. Cria Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt

A música está presente na história da humanidade desde seus primórdios. Ela desenvolveu-se ao longo da história humana assumindo diversas funções. Não só como arte, a música tem função educacional, terapêutica, sociocultural ou pode funcionar como simples entretenimento. Tem presença central em diversas atividades coletivas, como os rituais religiosos, festas e funerais.

A criação do projeto do Museu da Música surgiu de dois princípios: projetar algo que não houvesse em São Bento do Sul e que agradasse e alcançasse a todos, independentemente de idade, sexo, classe social, cor e nacionalidade.

Como a história musical de São Bento do Sul inicia agregada à vinda dos primeiros colonizadores em 1873, sendo a cultura musical sempre muito presente na vida de nossos munícipes, e também pelo fato de que há necessidade de um espaço maior e especializado para guardar, cuidar e mostrar a todos a nossa história musical, surge a motivação para a criação do referido museu.

O museu da música deverá agregar diversas informações e fará o visitante presenciar aquilo que aconteceu ao longo dos anos, transmitindo-lhe o conhecimento através do acervo lá exposto. Vivenciar a história musical a partir de textos, imagens, áudio e tato, é o que o museu deverá proporcionar. Ele ajudará no desenvolvimento da sociedade, difundindo e expondo materiais que já pertenceram e/ou ainda pertencem à cultural musical de São Bento do Sul.

Para atrair o público, o museu contará com uma arquitetura diferenciada, que proporcionará conforto, fácil circulação e acesso, localizado na Estação Ferroviária de Serra Alta, agora completamente restaurada. O Museu da Música será de propriedade pública, classificado como um museu de imagem e som, ou seja, de documentos sonoros, videográficos, filmográficos e fotográficos, além dos textos e instrumentos musicais.

Vale ressaltar que é obrigação do Município destinar a Estação Ferroviária de Serra Alta, imóvel objeto de cessão de uso gratuita, para o desenvolvimento da cultura e do

CM SBS 06/Abr/2018 09:46 003041
06/3/18

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

turismo no Estado de Santa Catarina, local a ser usado justamente para abrigar o Museu da Música e espaço para recitais e oficinas culturais.

Tendo em vista que o museu abrigará substancial acervo da centenária Banda Treml, corporação musical de nosso município com rica história, que remonta ao início do século XX, justifica-se que o Museu da Música de São Bento do Sul seja denominado como "Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt", que foi o maestro da Banda Treml, além de ter sido o autor da letra e o compositor do hino oficial de São Bento do Sul, conforme biografia em anexo.

Considerando a pretensão de inaugurar o Museu da Música e homenagear o referido maestro durante as festividades do aniversário do município, solicito a aprovação do presente projeto em **regime de urgência**

São Bento do Sul, 9 de agosto de 2018.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

HISTÓRICO

Pedro Machado de Bitencourt nasceu no dia 28 de junho de 1942, em Pedras Grandes(SC). Filho de Eduardo J. de Bitencourt e Purcênia M. de Bitencourt, desde cedo revelou uma tendência muito acentuada pela música, iniciando-se pouco tempo depois no estudo do harmônio. Circunstâncias diversas determinaram que por alguns anos a música fosse para ele uma predileção ociosa. Sua vocação, porém, impelia-o à atividade. Aprendeu a compor e também aperfeiçoou seu domínio do órgão e do harmônio.

Foi compositor de uma obra diversificada: missas, hinos, coros, canções e foi iniciado musicalmente no Seminário Maior Rainha dos Apóstolos, na cidade de Curitiba/PR, onde desenvolveu seus primeiros estudos de música e teve os primeiros contatos com composições religiosas e com os grandes compositores eruditos, como Ludwig van Beethoven, Frédéric Chopin, Lorenzo Perosi, Charles Gounod e Johann Sebastian Bach.

Sua produção foi profícua na década de 1960, sendo que 12 de suas composições de uma obra constituída de 22 composições foram escritas entre 1961 e 1998 para os seguintes instrumentos: órgão, violino, piano, e também para vocal.

Iniciou seus estudos de harmonia como autodidata e escreveu seus primeiros ensaios musicais em 1961, mesmo ano em que passou a atuar de forma expressiva como maestro nos corais da Universidade Federal do Paraná (UFPR), do Colégio Sion e da Sociedade Thalia, todos em Curitiba/PR.

No período de 1963 a 1966 foi regente do coral Oficinas, do qual ele mesmo foi o fundador, em Tubarão. Também fundou a Associação Coral São Bento do Sul e o coral Montanara, dos quais também participou como regente. Além disso, a convite, regeu diversas vezes a Orquestra Juvenil da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento, em conjunto com a Associação Coral São Bento do Sul, em São Bento do Sul, Joinville, Blumenau, Itajaí e outras cidades.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 04

Nos anos 1970 a 1975 dirigiu várias apresentações do coral Montanara e da Associação Coral São Bento do Sul (em alguns casos com o acompanhamento da Orquestra Juvenil) em Curitiba/PR e Rio Negro/PR, em Rio Negrinho, Campo Alegre, Joinville e Blumenau, e em Lagoa Vermelha/RS. Pedro Machado de Bitencourt compôs a letra e a música do hino oficial de São Bento do Sul (Lei Municipal nº 01/73), sendo vencedor do concurso público efetuado em 1972, bem como a letra e a música do hino dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) realizados em São Bento do Sul em 1973 e a letra do hino oficial do centenário de São Bento (1973), além dos hinos para entidades de São Bento e de outros municípios, como a Escola Estadual Roberto Grant, o Colégio São José e o Colégio Froebel.

Em abril de 1994 assumiu a regência da banda Treml e em maio do ano seguinte a da Polska Orkiestra Kameralna, atualmente denominada Polska Orkiestra z Brazylii. Com o grupo Treml, comandou apresentações em São Bento do Sul e em outros locais, como Joinville, Pomerode, São Francisco do Sul, São José, Rio do Sul, Timbó, José Boiteux, Concórdia, Treze Tílias, Jaraguá do Sul e Campo Alegre, em Santa Catarina, e Indaiatuba e São Paulo, em São Paulo. Também em 1995 passou a ser regente do coral Santa Cecília, da Igreja Matriz de São Bento do Sul, e ficou no cargo até 2002.

Em maio de 1995 Pedro Machado de Bitencourt assumiu a direção da Orquestra Polonesa. Sob sua regência, a orquestra fez inúmeras apresentações em São Bento do Sul, Campo Alegre, São José, Nova Erechim, Santa Terezinha, Ponta Grossa, Piraí do Sul, Balsa Nova, Curitiba, Mallet, Araucária, Dom Feliciano, Bento Gonçalves, Nova Prata, Guarani das Missões, Santa Rosa, Três de Maio e Planalto. Em junho de 1997, como maestro da Orquestra Polonesa realizou uma turnê no continente europeu, com apresentações em Roma e em diversas cidades polonesas. A partir de 1995, atuou também como regente do coral Santa Cecília, fazendo apresentações em São Bento do Sul e outras cidades de Santa Catarina e do Paraná.

Em junho de 2001 conduziu a banda Treml numa turnê pela região sul da

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

Alemanha. Convém destacar a renovação efetuada no grupo não apenas com a entrada de mulheres e jovens músicos em sua formação, o que garantiu a continuidade da corporação musical. As tradicionais Retretas de Verão, realizadas na praça Getúlio Vargas, nos meses de janeiro e fevereiro, foram dinamizadas com a inclusão de informações históricas sobre a banda e comentários sobre as canções apresentadas. A banda Treml, sob sua direção, foi homenageada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina com a medalha do Mérito Legislativo, em sessão solene feita em Florianópolis no dia 15 de dezembro de 2008.

Ocupou vários cargos públicos nas gestões dos prefeitos Ornith Bollmann, Osvaldo Zipperer, Frank Bollmann, Silvio Dreveck e Magno Bollmann, tendo inclusive ocupado o cargo de diretor presidente da Fundação Cultural de São Bento do Sul.

Trabalhou por muitos anos no Grupo Rudnick.

Foi assessor do deputado estadual Silvio Dreveck, em Florianópolis.

Faleceu em São Bento do Sul, na data de 27 de julho de 2017, aos 75 anos de idade.

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MUSEU DA MÚSICA MAESTRO PEDRO MACHADO DE BITENCOURT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o "Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt" nas dependências da Estação Ferroviária de Serra Alta, no município de São Bento do Sul/SC, de caráter público, integrante e vinculado à Fundação Cultural de São Bento do Sul, com finalidades e atribuições previstas nesta Lei.

Art. 2º O Museu da Música destina-se a abrigar, salvaguardar, conservar, estudar, valorizar, divulgar e desenvolver os bens culturais que compõe seu acervo, promovendo os patrimônios musicológicos, fonográficos e organológico, tendo em vista o incentivo à qualificação e divulgação da cultura musical do nosso município, além de valorizar a memória da música produzida e gravada, bem como de seus autores, intérpretes, instrumentos e meios de execução.

Art. 3º O acervo do museu de que trata o artigo anterior será formado por partituras, objetos, fotografias, películas, gravações, instrumentos musicais e outros elementos fonográficos e ou documentação multimídia, além de bibliográfico, que se constituam em cultura musical, fonte de pesquisa e estímulo à produção musical e à preservação da memória da música do nosso município.

Parágrafo único. O Museu da Música poderá receber em doação material que, após seleção e análise, será incorporado ao acervo.

Art. 4º O Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt terá uma audioteca aberta permanentemente à visitação e consulta para estudantes e pesquisadores do tema.

Art. 5º Nas instalações do Museu da Música de que trata a presente lei deverão ser programados eventos periódicos com o objetivo de estimular entre seus frequentadores a compreensão da cultura musical e a postura salutar diante da expressão musical e de sua memória.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
07

Art. 6º O Museu da Música poderá estimular a constituição de associações de amigos dos museus, grupos de interesse especializado, voluntariado ou outras formas de colaboração e participação sistemática da comunidade e do público.

Art. 7º O Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt será composto por Servidores Públicos Municipais lotados preferencialmente junto à Fundação Cultural de São Bento do Sul.

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para realização do Plano Museológico.

Art. 9º A criação e manutenção do Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt será efetuada com dotações orçamentárias vinculadas à Fundação Cultural de São Bento do Sul, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com entidades públicas ou instituições privadas, bem como receber contribuições e doações, sendo que o recurso deverá ser utilizado para a manutenção do Museu da Música Maestro Pedro Machado de Bitencourt ou aquisição de acervos relacionados à música ou à história musical de São Bento do Sul.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de agosto de 2018.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PEDRO MACHADO DE BITENCOURT

MATRICULA:

Matricula: 105460 01 55 2017 4 00029 136 0011699 29

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
masculino	branca	casado, com 75 anos

Naturalidade	Documento de Identificação	Eleitor
Pedras Grandes - SC	173.878	SIM

Filiação e Residência
EDUARDO JOÃO DE BITENCOURT e PURCENIA MACHADO DE BITENCOURT, residente e domiciliado Rua Lino Zschoerper, 240 - Bairro Progresso, São Bento do Sul - SC

Data e Hora de Falecimento	Dia	Mês	Ano
VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 06:55 h	27	07	2017

Local de Falecimento
no Hospital e Maternidade Sagrada Família, à Rua Henrique Schwarz, 10 - Centro, São Bento do Sul-SC

Causa da Morte
insuficiência múltipla de órgãos; insuficiência renal crônica; pneumonia restritiva; insuficiência cardíaca congestiva; infecção respiratória

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, (se conhecido)	Declarante
será efetuado no Cemitério Municipal de São Bento do Sul-SC	Eduardo Henrique Clemens de Bitencourt

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o Óbito
Paulo Sergio dos Santos - CRM 8715

Observações/Averbações
o falecido, nascido aos 28/06/1942, era funcionário público municipal aposentado, casado com Maria Elisa Clemens de Bittencourt, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, São Bento do Sul - SC, sob o nº 3093, à folha 156 do livro 5-B. Era eleitor em São Bento do Sul-SC, zona 030, seção 0033, inscrição nº 013486280949, inscrito no CPF/MF sob nº 008.733.819-04. Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 23514776-1. Não deixa bens a inventariar, nem testamento conhecido, deixando três filhos de nomes e idades seguintes: Angela Clemens de Bitencourt, com 47 anos; Sandra Clemens de Bitencourt da Silva, com 45 anos e Eduardo Henrique Clemes de Bitencourt, 43 anos. Pelo declarante não foram apresentados os seguintes documento do falecido: Carteira de Trabalho e número do PIS.

Nome do Ofício:
Ofício de Registro Civil
CNS: 10.546-0
Oficiala Registradora: Mafalda Treml Hümmelgen
Município e Comarca: São Bento do Sul / SC
End.: Jorge Lacerda, 242 - Centro - São Bento do Sul - SC
Cep: 89280-174 - Fone: (47)3633-4610
cartoriocivil@netuno.com.br

EMOLUMENTOS: ISENTO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
São Bento do Sul / SC, 27 de julho de 2017

Mafalda Treml Hümmelgen
Oficiala

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO ISENTO
EAW64990-1QOV
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

AA0165-ASC-01320770